

DECRETO Nº 14/2023 - LEI N.15

“Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências”

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$160.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				160.000,00
02	09	02	Fundo Municipal de Ensino	
	243	12.365.0012.2050.0000	Desenvolvimento do Fundeb	80.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		274 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS - PRÉ-ESCOLA	
	244	12.361.0012.2045.0000	Desenvolvimento do Fundeb	80.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 00200
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
		262 000	EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:

		160.000,00
Fontes de Recurso		
02	00	160.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA ALIANCA, 01 de março de 2023.

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças